DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE TIMBAÚBA AO PROFESSOR MAURÍCIO JOSÉ RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprovou e a Sra. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão de Timbaúba" a Maurício José Rodrigues, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor José Antônio Barboza dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Timbaúba-PE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 08 de dezembro de 2023.

Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente em Exercício)